

RESOLUÇÃO Nº 07/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **7.476/01-56 – Núcleo de Educação Aberta e à Distância;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por unanimidade, da plenária da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer novo quadro de vagas e de entradas para o Anexo II da Resolução nº 65/2000 deste Conselho, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2002

Quadro de vagas e de entradas

Ano/entrada	Região Norte	Região Sul	Região Central	Total	Cursando	Acumulado	Formatura
2001 – T- 01 semestre - 02	1.672	870	1.300	3.580 s2	3.580	3.580	-
2002 – T- 02 semestre - 01	1.227	1.532	911	3.670 s1	7.250	7.250	-
2002 – T- 03 semestre – 02	557	828	665	2.050 s2	9.300	9.300	-
Ano/saída							
2005 – T- 01 semestre - 02F		-	-	-	9.300	9.300	3.580
2006 – T- 02 semestre – 01F	-	-	-	-	5.720	5.720	3.670
2006 - T-03 semestre – 02F	-	-	-	-	2.050	2.050	2.050
Total	3.456	3.230	2.614	9.300	-	-	9.300